

MIGUEL GONÇALO MAGALHÃES	0120 9695 1848
SINVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	0108 3662 1848
THALITA BALAN TABORDA	0282 0766 1813

Os referidos eleitores deverão comparecer à Cerimônia de Sorteio das Seções Eleitorais, que acontecerá às 9:00h do dia 14/11/2020, no Plenário do TRE-MT, para auxiliarem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica no desenvolvimento dos trabalhos.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020.

Doutor **JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA**

Presidente de Comissão

Resolução TRE-MT nº 2432/2020

EDITAL Nº 3/ 2020 / CAVE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS E SUPLEMENTAR DE 2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto nos artigos 53, §2º da Resolução TSE nº 23.603/2019, com alterações da Resolução TSE nº 23.624/2020, ficam convocados os partidos políticos, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público e demais entidades fiscalizadas elencadas na resolução supracitada para, havendo interesse, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica que acontecerão nos dias 14/11/2020 (sorteio das seções) e 15/11/2020 (auditoria da votação eletrônica).

Será realizada reunião virtual de credenciamento no dia 4/11/2020 (quarta-feira) às 9:00h, por meio da plataforma Webex, em *link* a ser encaminhado via mensagem eletrônica.

Os interessados em participarem da referida reunião deverão entrar em contato com a servidora Nair Regina Correa pelo telefone 3362-8154.

De acordo com o artigo 62 da Resolução TSE nº 23.603/2020, o ambiente em que se realizarão o sorteio e a auditoria da votação será aberto a qualquer interessado. Porém, devido a adoção de medidas sanitárias que visam conter o contágio por COVID-19 não será permitida a aglomeração de pessoas no local dos trabalhos. Sendo assim, os representantes de partidos políticos, coligações, órgãos de imprensa, OAB e demais entidades fiscalizadoras, devidamente credenciadas, deverão se revezar no acompanhamento dos trabalhos da auditoria.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020.

Doutor **JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA**

Presidente de Comissão

Resolução TRE-MT nº 2432/2020

ATOS DA 2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

GERAÇÃO DE MÍDIAS, CARGA E LACRE, E CONFERÊNCIA VISUAL - 2ª ZE

EDITAL N.º 068/2020